



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br



Projeto de Lei Ordinária nº 39/2024

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA À APOIE –
ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO
AO ESPORTE - APOIE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de utilidade pública para o Município de Pouso Alto a associação denominada Associação Pouso-Altense de Incentivo ao Esporte – APOIE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede neste Município e inscrita no CNPJ sob o nº 38.486.653/0001-03.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alto, 14 de outubro de 2024.

Érik Bruno Ribeiro
Vereador

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL/386/2024
Data: 14/10/2024 / Horário: 13:38
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br



JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Lei Ordinária visa declarar de utilidade pública a Associação Pouso-Altense de Incentivo ao Esporte - APOIE, por sua relevante atuação em atividades desportivas de caráter educacional e de assistência social em nosso Município.

A instituição, instalada, desde 2020, no município de Pouso Alto, preenche os requisitos exigidos no artigo 1º da Lei Ordinária nº 626, de 14 de dezembro de 2020, pois tem personalidade jurídica, funciona há mais de um ano em nosso Município, os membros de seus órgãos diretivos exercem suas funções sem receber remuneração, seu estatuto social reconhece que se trata de uma instituição sem fins lucrativos e uma de suas finalidades é a promoção gratuita do esporte, lazer e inclusão social.

Como é de conhecimento dos membros desta Casa Legislativa e também de toda a população local e regional, o impacto social das ações da APOIE é visível em nossa comunidade pouso-altense e se demonstra nos principais eventos desportivos e de lazer que ocorrem em Pouso Alto nos últimos anos.

Oportunizar o reconhecimento de sua utilidade pública é, além de garantir mais acesso a recursos públicos, avalizar uma iniciativa que vem dando certo e promovendo ação e inclusão desportiva nos movimentos que promovem.

Para fins de comprovação de sua regularidade fiscal e de controle financeiro, em atendimento ao artigo 3º da Lei Ordinária 626/2020, este Projeto vem acompanhado de certidões negativas de débitos da instituição.

Com estes esclarecimentos, conto com a aprovação dos senhores vereadores a esta proposição.

Pouso Alto, 14 de outubro de 2024.

Érik Bruno Ribeiro
Vereador



ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE

ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE - APOIE

POUSO ALTO - MINAS GERAIS

CNPJ 38.486.653/0001-03

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE, também designada pela sigla APOIE, constituída em 20 de maio de 2020, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e área de ação no território do Sul de Minas Gerais; Foro na Comarca de São Lourenço, município de São Lourenço (MG) e sede e matriz na Praça Desembargador Ribeiro da Luz, nº286, Centro no município de Pouso-Alto - MG, regendo-se pelo presente Estatuto e legislação que lhe for aplicável, com duração indeterminada.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE, tem por finalidade, administrar, manter, promover, coordenar e desenvolver atividades desportivas de caráter educacional e de assistência social, não fazendo distinção étnico-racial, de gênero, condição social e/ou credo político/religioso e "promoção gratuita do esporte, lazer e inclusão social".

Art. 3º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE poderá organizar-se em unidades de prestação de serviços, ações e eventos, manifestações desportivas e sociais, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da Diretoria, dentre pessoas idôneas, sem quaisquer débitos com a justiça.




Rogério Campos Maciel
OAB/MG:149723



ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE

Art. 5º - Haverá as seguintes categorias de associados:

I - Associados contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria;

II - Associados não contribuintes, os que não pagam a mensalidade;

Parágrafo único - Todos os associados deverão ser maiores de 18 anos.

Art. 6º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Tomar parte nas assembleias gerais.

III - Manifestar seus anseios para com a Associação e suas iniciativas.

Art. 7º - São deveres dos associados:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Acatar as determinações da Diretoria;

III - Participar das Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias.

Art. 8º - Os associados da ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

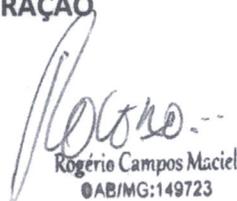
Art. 9º - A exclusão de associados se dará no caso de falecimento (automaticamente) ou, por ausência a mais de 03 (três) Assembleias Gerais, injustificadamente.

Parágrafo único - Havendo justa causa, o associado poderá ser excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembleia Geral.

Art. 10 - Qualquer associado poderá solicitar seu desligamento da ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE em qualquer tempo, devendo ser feito por escrito e entregue ao Presidente em exercício.



CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO


Rogério Campos Maciel
OAB/MG:149723



ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE

Art. 11 - A ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE será administrada por:

I - Assembleia Geral e

II - Diretoria Executiva.

Art. 12 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13 - Compete à Assembleia Geral:

I - Eleger e dar posse aos integrantes da Diretoria Executiva;

II - Destituir o presidente ou tesoureiro através de decisão em reunião convocada por meio de documento assinado por no mínimo 1/5 dos seus membros;

III - Sugerir à Diretoria as providências que julgar necessárias ao interesse da ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE;

IV - Decidir sobre reforma do presente estatuto;

V - Deliberar sobre a extinção da ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE.

VI - Aprovar as contas;

VII - Aprovar o regimento interno.

Art. 14 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - Discutir e aprovar as contas da ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE apresentado pela Diretoria Executiva;

II - Eleger os membros da Diretoria Executiva, quando for o caso;

III - Aprovar o andamento das atividades programadas e aprovar o programa para o exercício seguinte.




Rogério Campos Maciel
OAB/MG:149723



ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE

Parágrafo único - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE, que terá o voto de qualidade em caso de empate nas votações.

Art. 15 - A assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

I - Pelo Presidente;

II - Pela Diretoria Executiva;

III - Por 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 16 - A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante publicação de edital afixado na sede da Instituição ou por circulares ou outros meios convenientes.

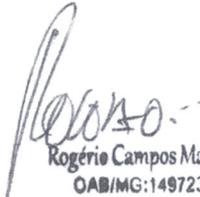
Parágrafo único - Qualquer Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 17 - A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoueiros, devidamente eleitos pela Assembleia Geral, por votação ou aclamação, para mandato de 03(Três) anos, podendo haver uma reeleição consecutiva.

Parágrafo único - "Fica também definido que/os cargos de sua diretoria bem como todos do conselho fiscal/administrativo/deliberativos e consultivos não serão remunerados".

Art. 18 - A Assembleia, a qualquer tempo, entendendo ser necessário, poderá eleger um Conselho Fiscal composto de no mínimo 1 membro e no máximo 5, sendo seu mandato igual ao da Diretoria, fazendo parte de sua competência examinar, sem restrições, a todo tempo, os livros contábeis e quaisquer outros documentos da associação, fiscalizar os atos da Diretoria e verificar o cumprimento dos seus deveres legais, estatutários e regimentais.

Art. 19 - Cabe à Diretoria executiva:


Rogério Campos Maciel
OAB/MG:149723





ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE

- I - Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II - Apresentar a Assembleia Geral o andamento das atividades programadas;
- III - Entrosar com instituições públicas e privadas, para mutua colaboração das atividades da Associação;
- IV - Contratar e demitir funcionários;
- V - Praticar atos de gestão administrativa e outras funções que lhe forem atribuídas pelo respectivo regimento interno, aprovado pela Assembleia.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

- I - Representar a ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- IV - Dirigir e supervisionar todas as atividades da ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE, podendo para tanto admitir e dispensar empregados, bem como, contratar serviços de trabalhadores autônomos ou empresas privadas;
- V - Buscar representação nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, seja com a proposição de projetos e/ou participações em competições esportivas.
- VI - Assinar cheques e outras movimentações bancárias, conjuntamente com o tesoureiro.

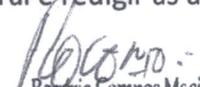
Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;




Rogério Campos Maciel
OAB/MG:149723



ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE

II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23 - Compete ao Segundo Secretário:

I - Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 24 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - Auxiliar o presidente em todas as suas atividades;

II - Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

III - Efetuar os pagamentos de todas as obrigações autorizadas pelo Presidente;

IV - Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

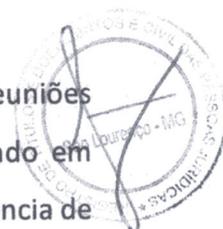
V - Apresentar o caixa da ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE a ser submetido à Assembleia Geral ou sempre que for solicitado;

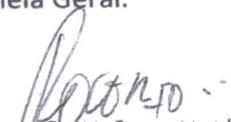
VI - Conservar sob a guarda da ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE todos os documentos relativos à tesouraria;

VII - Assinar, com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

VIII - Controlar e fiscalizar todo o patrimônio da ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE.

Parágrafo único - Perderá o mandato o integrante que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a mais de 05 (cinco) alternadas, sem motivo justificado, sendo em qualquer das hipóteses o seu cargo declarado vago. Cumpra-se, portanto a exigência de preenchimento do cargo mediante votação pela Assembleia Geral.




Rogério Campos Maciel
OAB/MG:149723



ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE

Art. 25 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 26 - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE será constituído de todos os bens móveis e imóveis que ela vier a possuir sob as formas de doações, legados, aquisições, contribuições, subvenções e auxílios de qualquer natureza, legalizados devidamente.

Art. 27 - A contratação de empréstimos financeiros, seja em bancos, seja por intermédio de particulares, bem como a gravação de ônus sobre imóveis, alienação ou permuta de bens, para aquisição de outros mais rendosos ou mais adequados dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral.

Art. 28 - Constituem receitas da ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE as contribuições periódicas ou eventuais de seus associados e de pessoas físicas ou jurídicas; repasse de verbas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos; entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras; doações, legados e heranças;

CAPÍTULO V - MISSÃO, VISÃO E VALORES

Art. 29 - A ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE tem como MISSÃO:

- I - Oportunizar a integração humana e o desenvolvimento integral às crianças, jovens, adultos e idosos por meio de ações em âmbito social, educacional e esportiva.

Art. 30 - A VISÃO da ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE é:


Rogério Campos Maciel
OAB/MG:149723





ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE

I - Ser uma organização social de reconhecida credibilidade na promoção e fomento do esporte.

Art. 31 - São VALORES da ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE:

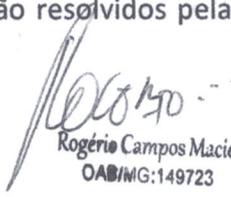
I-Ética, equidade, credibilidade, solidariedade, respeito, liberdade, verdade, justiça, família, paz, fraternidade, etc.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - A ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE será dissolvida por decisão em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades e o seu patrimônio será destinado a uma instituição congênere.

Art. 33 - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3(dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3(um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 34 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados em Assembleia Geral.


Rogério Campos Maciel
OAB/MG:149723



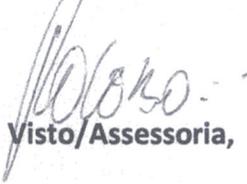


ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE

Pouso Alto (MG), 30 de outubro de 2023.

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE E INCENTIVO AO ESPORTE -

APOIE



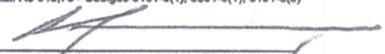
Visto/Assessoria,

Rogério Campos Maciel

OAB/MG - 149.723

Rogério Campos Maciel
OAB/MG:149723



PROTOCOLO: 28988 REGISTRO: 5153 - AV 7 Livro A56 FOLHA: 259/267 DATA: 14/12/2023 Cotação: Emot.: R\$ 239,36 - TFJ: R\$ 82,92 - Recompe: R\$ 14,34 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 7,16 Valor Final: R\$ 343,78 - Códigos 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-8(9)	
 Fabiana Andrade de Almeida - Oficial	
PODER JUDICIÁRIO, TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas São Lourenço - MG	
SELO DE CONSULTA: GMH61570 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2093374150171729 Quantidade de atos praticados: 11 Ato(s) praticado(s) por: Fabiana Andrade de Almeida - Escrevente Emot.: R\$ 253,70 - TFJ: R\$ 82,92 Valor Final: R\$ 336,62 - ISS: R\$ 7,16	
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
MGN2358773860

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) APOIE - ASSOCIACAO POUSOALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 38.486.653/0001-03
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: MG18845591 - 38486653000103

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME LAURO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	CPF 806.922.656-00
LOCAL	DATA 22/11/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 034.175.626-19

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir





ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Associação Pouso-Altense de Incentivo ao Esporte – APOIE, através de sua Diretoria, devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Antenor Geraldo Querino Passos Leite, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social da Associação Pouso-Altense de Incentivo ao Esporte, convoca todos os interessados a participação do processo de eleição para Diretoria, gestão 2024/2026.

Conforme previsto no Estatuto Social da APOIE, podem votar e serem votados os associados efetivos, desde que em dia com suas obrigações para com a APOIE.

De acordo com o Art. 17 do Estatuto Social da APOIE, a inscrição das chapas deverá ser apresentada em formulário próprio, enviado juntamente com esse edital de convocação, onde conste obrigatoriamente a assinatura e qualificação completa de cada candidato, bem como a indicação do associado que figurará, para todos os efeitos, como representante da chapa. A inscrição das chapas deverá ser realizada dentro do prazo previsto neste edital, com envio dos documentos para o endereço eletrônico apoie.pousoalto@gmail.com. Desta forma, A APOIE convoca todos os munícipes para participarem das eleições para nova Diretoria, Gestão 2024/2026, de acordo com o cronograma abaixo: 1) Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária para eleição de Diretoria: 25/09/2023; 2) Período para inscrição de chapas: de 25/09/2023 até 15/10/2023; 3) Prazo para homologação das chapas: de 15/10/2023 a 25/10/2023; 4) Divulgação do deferimento das inscrições de chapas: 25/10/2023; Associação Pouso-Altense de Incentivo ao Esporte - APOIE Praça Desembargador Ribeiro da Luz, nº286 Centro, Pouso Alto/MG, CEP 37.468-000; 5) Assembleia Geral Ordinária para eleição e apuração dos votos e aprovação de alteração do Estatuto Social: 30/10/2023, na sede da associação, às 19:00 horas em 1ª convocação, às 19:30 horas em 2ª convocação. Dúvidas sobre o processo eleitoral poderão ser enviadas para o endereço eletrônico da APOIE (apoie.pousoalto@gmail.com), que serão esclarecidas pelo Conselho Consultivo da Associação. Pouso Alto, 25 de setembro de 2023.

Contatos:

apoie.pousoalto@gmail.com

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, nº286 – Centro | Pouso Alto MG

Rogério Campos Maciel
Rogério Campos Maciel
OAB/MG:149723



ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE

ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023, ÀS 19:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E AS 19H30 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, REUNIRAM-SE OS ABAIXO ASSINADOS, DORAVANTE DESIGNADOS ASSOCIADOS, PRESENCIAL NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO SITUADO NA PRAÇA DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, Nº286, CENTRO – POUSO ALTO/MG E POR VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DO APLICATIVO ELETRÔNICO “ZOOM”, COM A FINALIDADE DE ELEGER NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO POUSOALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE – APOIE. INICIADA A REUNIÃO, FOI ESCOLHIDO PARA PRESIDIR A O SR. LAURO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR E PARA SECRETARIÁ-LO FOI INDICADO O SR. MÁRIO LÚCIO DE ALMEIDA CARNEIRO. LOGO A SEGUIR, O SR. VICE PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DO ESTATUTO SOCIAL, ARTIGO POR ARTIGO. CONCLUÍDA A LEITURA, FOI O MESMO SUBMETIDO À DISCUSSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO. OUVIDOS OS PRESENTES, O ESTATUTO SOCIAL FOI, ENTÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA O SR. VICE PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DO REGIMENTO INTERNO, ARTIGO POR ARTIGO. CONCLUÍDA A LEITURA, FOI O MESMO SUBMETIDO À DISCUSSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO. OUVIDOS OS PRESENTES, O REGIMENTO INTERNO FOI, ENTÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. DANDO-SE PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, E APÓS SUGESTÃO DE NOMES PARA COMPORER OS ÓRGÃOS DIRETIVOS, PROCEDEU-SE À ELEIÇÃO ENTRE OS PRESENTES QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO ANTECIPADA DE NENHUMA OUTRA CHAPA. EM QUE PESE O ÚLTIMO MANDATO TER EXPIRADO EM MAIO DE 2023, A ÚLTIMA DIRETORIA ELEITA SE MANTEVE À FRENTE DA ASSOCIAÇÃO E RESPONDE POR TODOS OS ATOS PRATICADOS ATÉ A PRESENTE DATA. A POSSE DA NOVA DIRETORIA, QUE TERÁ MANDATO DE 03 (TRÊS) ANOS, COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2026. APOIS A ACLAMAÇÃO A DIRETORIA FICOU ASSIM CONSTITUÍDA: PRESIDENTE: LAURO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO, CPF: 806.922.656-00, RG: 20.513.574 SSP-SP, DATA DE NASCIMENTO: 14/02/1971, NATURAL CRUZEIRO-SP, MAIOR E CAPAZ; PROFISSÃO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, RESIDENTE À AV. FERNANDO PETRONILHO, 217 CENTRO, POUSO ALTO/MG; VICE-PRESIDENTE: LUCIANO DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, CPF: 516.643.306-82, RG: 18.417.710 SSP-SP, DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1966,



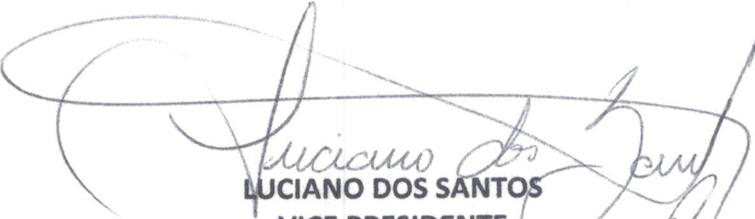
(Handwritten signatures and initials)



ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE

NATURAL DE PASSA QUATRO - MG, MAIOR E CAPAZ; PROFISSÃO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA; RESIDENTE E DOMICILIADO À ESTRADA CÓRREGO DAS PEDRAS, S/Nº, BAIRRO CÓRREGO DAS PEDRAS – POUSO ALTO/MG; PRIMEIRO SECRETÁRIO: MÁRIO LÚCIO DE ALMEIDA CARNEIRO, BRASILEIRO, CASADO, CPF: 662.172.376-87, RG: MG-5.407.536 SSP/MG; DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1968, NATURAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG, RESIDENTE E DOMICILIADO À AV. HAROLDO RUSSANO, 422 – CENTRO – POUSO ALTO – MG, MAIOR E CAPAZ, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL; SEGUNDO SECRETÁRIO: ARIEL AUGUSTO MENDES, SOLTEIRO, CPF: 086.252.516-09, RG: 15.971.658 SSP/MG, DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1988, NATURAL DE POUSO ALTO, MAIOR E CAPAZ; PROFISSÃO: EMPRESÁRIO; RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA SEBASTIAO LOPES DE OLIVEIRA 123 CENTRO - POUSO ALTO/MG; PRIMEIRO TESOUREIRO: TACIANE CARVALHO ALEXANDRINO DOS SANTOS, SOLTEIRA, CPF: 086.544.146-42 RG: 54.140.740-5 SSP-SP; DATA DE NASCIMENTO: 31/03/1990, NATURAL DE POUSO ALTO-MG, MAIOR E CAPAZ. PROFISSÃO: GERENTE; RESIDENTE E DOMICILIADA À ESTRADA CÓRREGO DAS PEDRAS, S/Nº, BAIRRO CÓRREGO DAS PEDRAS – POUSO ALTO/MG; SEGUNDO TESOUREIRO: BRUNA PASSOS RABELO, DIVORCIADA CPF: 074.667.636-00, RG: MG 13.826.211 SSP-MG; DATA DE NASCIMENTO: 23/01/1987, NATURAL DE RIO DE JANEIRO, MAIOR E CAPAZ; PROFISSÃO: EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA HÉLIO D’ALESSANDRO SARMENTO 34ª CENTRO - POUSO ALTO/MG. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO E EU, SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E PELOS PRESENTES.


LAURO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
PRESIDENTE


LUCIANO DOS SANTOS
VICE PRESIDENTE




Rogério Campos Maciel
OAB/MG:149723



ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE

MÁRIO LÚCIO DE ALMEIDA CARNEIRO
1º. SECRETÁRIO

ARIEL AUGUSTO MENDES
2º SECRÁRIO

TACIANE CARVALHO ALEXANDRINO DOS SANTOS
1ª TESOUREIRA

BRUNA PASSOS RABELO
2ª TESOUREIRA

Rogério Campos Maciel
OAB/MG:149723

	PROTOCOLO: 26965 REGISTRO: 5153 - AV 5 Livro A56 FOLHA: 251/254 DATA: 14/12/2023 Cotação: Emol.: R\$ 197,41 - TFJ: R\$ 68,97 - Recomp.: R\$ 11,84 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 5,91 Valor Final: R\$ 284,13 - Códigos 8101-0(1), 8601-8(1), 8101-8(4)
	Larissa França de Almeida - Oficial PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA * Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas São Lourenço - MG SELO DE CONSULTA: GMH61556 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9297621410807470 Quantidade de atos praticados: 6 Ato(s) praticado(s) por: Fabiana Andrade de Almeida - Escrevente Emol.: R\$ 209,25 - TFJ: R\$ 68,97 Valor Final: R\$ 278,22 - ISS: R\$ 5,91 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE

LISTA DE PRESENÇA – ELEIÇÃO DIRETORIA 2024/2026

Pouso Alto, 30 de outubro de 2023

	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	João Vicente Nogueira	12.49.467	João Nogueira
2	Gláucio dos Santos	10.417.710	Gláucio
3	Antenor G. O. Rossetti	14.237.913	Antenor
4	Filipe Cesar C. Nogueira	3.944.514	Filipe Nogueira
5	Bruno Pires Rebelo	13.820.211	Bruno Rebelo
6	Ana Carolina da Silva	14.545.652	Ana Carolina
7	Luiz Roberto Pires Leopoldina	458.560.078-75	Luiz Roberto Pires Leopoldina
8	Luiz Henrique S. Lemos	146.583.526-82	Luiz Henrique
9	Marcelo Henrique P. Lemos	159.620.856-51	Marcelo
10	Marcelo Vinícius R. Fernandes	265.494.846-26	Marcelo
11	Mateus C. A. dos Santos	23.279.251	Mateus
12	Jonas C. A. Santos	M-4 493.102	Jonas
13	Pedro Henrique Diniz Mesquita	119.576.536-39	Pedro
14	Luiza Nogueira de Souza	129.295.616-71	Luiza
15	Caroline Cavalheiro Alexandre Santos	086.544.146-42	Caroline
16	Abel Augusto Mendes	086.252.516-09	Abel
17	Lauro F. de Souza Jimião	806922656-00	Lauro
18	Caio José dos Santos Leal	551.347.646-70	Caio
19	Reginaldo José Guimarães	107.047.036-98	Reginaldo
20	Bruno de D. Keller Torres	063.835.416-17	Bruno
21	Francisco de Assis da Silva	122.991.916-77	Francisco
22	Abel A. Passos Feitosa	105.752.216-31	Abel





ASSOCIAÇÃO POUSO-ALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE

23	MARIO LUCIO DE A. CARNETRO	5.407.536	<i>Mario</i>
24	Emerton Luis da Silva	5.950.218	<i>E. Silva</i>
25	Nina Lúcia Fernandes Manilla	12.226.741	<i>N. Manilla</i>
26	KALLYSSON MAGALLA A. JUNIOR	10.189.400	<i>K. Magalla</i>
27	Carlos Lício Rodrigues de Carvalho	11-4.228.145	<i>C. Carvalho</i>
28	<i>C - C</i>	11.217.629	<i>C - C</i>
29	HS Waldemar Paula	083.433.528-07	<i>HS Waldemar</i>
30	Mary D. S. Nogueira Passos	083.433.558-1	<i>Mary Passos</i>
31	Micheli Ap.ª Martins Pereira	010.039.246-76	<i>M. Pereira</i>
32	Adriana Pereira da Silva	339.340.446-09	<i>A. Silva</i>
33	Roberto Carlos Magalhães	000.223.546.38	<i>R. Magalhães</i>
34	Redo Russano Stamillo	047.826.646-92	<i>Redo Stamillo</i>
35	LUIZ GONZAGAS DOS SOARES	03.929.067.838	<i>L. Soares</i>
36	Aldeu Américo Souza	118.308.869	<i>A. Souza</i>
37	Nauder Martins dos Santos	11.526.050	<i>N. Santos</i>
38	Paulo Augusto de Souza	169.531.736-00	<i>P. Augusto</i>
39	Stacy Ribeiro de Souza	183.505.396-31	<i>S. Ribeiro</i>
40	Rauan Felipe de Souza	523.103.408-80	<i>Rauan Felipe de Souza</i>
41	Cristiane Heloisa da Silva	047.656.31605	<i>C. Silva</i>
42	Grazielle Pereira Bernardes	012.794.826-05	<i>G. Bernardes</i>
43	Carolina de A. Aguiar	11.8.019.191	<i>C. Aguiar</i>
44			
45			
46			
47			
48			

PROTOCOLO: 28968 | REGISTRO: 6153 - AV 6
 Livro AB6 | FOLHA: 255/256 | DATA: 14/12/2023
 Cotação: Emol: R\$ 172,24 - TFJ: R\$ 60,60 - Recomp: R\$ 10,34 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 5,16
 Valor Final: R\$ 248,34 - Códigos 6101-0(1), 6801-9(1), 8101-8(1)

Larissa França de Almeida - Oficial

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
 São Lourenço - MG

SELO DE CONSULTA: GMH61562
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6326663191990740
 Quantidade de atos praticados: 3
 At(s) praticado(s) por: Fabiana Andrade de Almeida - Escrevente

Emol: R\$ 182,56 - TPJ: R\$ 60,60
 Valor Final: R\$ 243,16 - ISS: R\$ 5,16
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.407.536 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/12/2011

NOME MARIO LUCIO DE ALMEIDA CARNEIRO

FILIAÇÃO OLYMPIO DEL CARLO CARNEIRO WANDA DE ALMEIDA CARNEIRO

NATURALIDADE CONC DO RIO VERDE-MG DATA DE NASCIMENTO 19/4/1968

DOC. ORIGEM CAS. LV-15B EL-65V

POUSO ALTO-MG

CPF 662172376-87

PII-1450 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

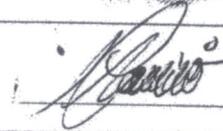
LEI Nº7 116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO



NOME
ARIEL AUGUSTO MERDES



DOC. ENTREGUE / 1989 NUMERO DO
M015971458 SSP MG



CPF
086.252.514-09 DATA NASCIM.
11/05/1968

FUNÇÃO
JOSE GERALDO MERDES
REGINA APARECIDA DOS
SANTOS MERDES

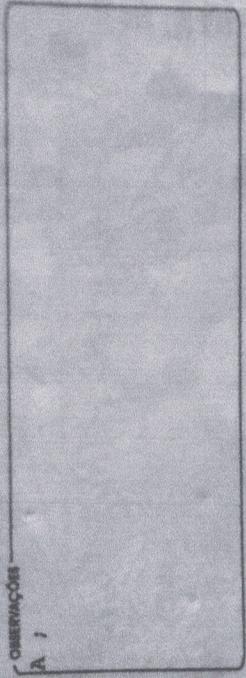
PROBACÃO
MCC
CATEG.
B

Nº REGISTRO
04668309928

VALIDADEZ
28/09/2025 1ª EMISSÃO
10/06/2009

2139025121
O TERRITÓRIO NACIONAL
VÁLIDA EM TODO

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten Signature]

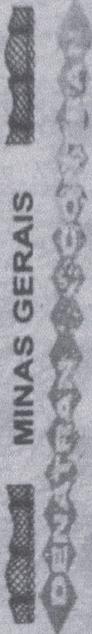
LOCAL
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO
29/09/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

6868541485
MG580582183

MINAS GERAIS



PROIBIDO PLASTIFICAR
2139025121



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2194285244

NOME
 BRUNA PASSOS RABELO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 MG13826211 SSP MG

CPF
 074.667.636-00

DATA NASCIMENTO
 23/01/1987



FILIAÇÃO
 GERALDO LUIZ RABELO

LEMI DAS GRACAS PASSOS RABELO

PERMISSÃO
 B

ACC
 B

CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 03937221575

VALIDADE
 14/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
 15/09/2006

OBSERVAÇÕES

Bruna Passos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LOURENCO, MG

DATA EMISSÃO
 15/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40742243110
 MG592286991

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APOIE - ASSOCIACAO POUSOALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE
CNPJ: 38.486.653/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:59 do dia 23/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2025.

Código de controle da certidão: **F44D.2246.2A9E.89DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/08/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/11/2024

NOME: APOIE - ASSOCIACAO POUSOALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE

CNPJ/CPF: 38.486.653/0001-03

LOGRADOURO: PRAÇA DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ

NÚMERO: 286

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37468000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: POUSO ALTO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000794018573



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO

Rua BARAO DE POUSO ALTO, 164 CASARAO - CENTRO

CEP 37468000 - POUSO ALTO - MG

Tel: 3533641206

CNPJ: 18.667.212/0001-92

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 771/2024

Identificação no Cadastro de Devedores

Nome:	APOIE - ASSOCIAÇÃO POUSOALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE	CNPJ/CPF:	38.486.653/0001-03
Endereço:	Praça DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 286, CENTRO, 37468000, POUSO ALTO - MG		

Certificamos, para os devidos fins e para que produza os efeitos legais, que a razão social acima identificada **NÃO CONSTA** débito referente a tributos mobiliários junto aos cofres municipais.

Ressalvando o direito da fazenda municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desta razão social, que vierem a ser apuradas.

Certidão emitida em 14/10/2024 às 13:18:58 (data e hora de Brasília).

Acessada pelo IP: 192.168.224.1 / 186.233.178.20

Código de Controle da Certidão: 0EA5.4773.59C1C

Válida até 13/11/2024 (30 dias a partir da data de emissão).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço <http://www.pousoalto.mg.gov.br/>

Certidão expedida gratuitamente pela internet.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.486.653/0001-03
Razão Social: APOIE ASS POUSOALTENSE INCENTIVO ESPORTE
Endereço: PRACA DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ 286 / CENTRO / POUSO ALTO / MG / 37468-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2024 a 05/11/2024

Certificação Número: 2024100706235660696781

Informação obtida em 14/10/2024 13:15:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
POUSO ALTO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

EXERCÍCIO
2024

NÚMERO
096-2024

CONCEDIDO A

**APOIE - ASSOCIAÇÃO POUSOALTENSE DE INCENTIVO AO ESPORTE
DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ- CENTRO - 286 - /**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01648

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, INSTALAÇÃO DE ESPORTES, ENSINO DE

**ENQUANTO SATIFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA
FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:**

HORÁRIO NORMAL

08:00 ÀS 18:00 HORAS

HORÁRIO ESPECIAL

- X - X - X - X - X - X -

RESTRICÇÕES

- X - X - X - X - X - X -

DATA DE EMISSÃO

11/01/2024

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2024

JOSE ANTONIO DA SILVA:43183107600
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DA SILVA:43183107600
Dados: 2024.01.11 12:26:59 -03'00'
CHEFE DA TRIBUTAÇÃO

JOSE ANTONIO DA SILVA:43183107600
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DA SILVA:43183107600
Dados: 2024.01.11 12:27:20 -03'00'
FUNCIONÁRIO DA TRIBUTAÇÃO

AVISO

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E
RENOVADO ANUALMENTE**



CMEL - Conselho Municipal de Esporte e Lazer
Criado pela Lei Ordinária nº 390/2013, e regulamentada
pelo Decreto nº 049, de 24/05/2013
Pouso Alto-MG

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a, **APOIE – Associação Pouso-Altense de Incentivo ao Esporte**, com sede na Praça Desembargador Ribeiro da Luz, nº 286, Centro, na cidade de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 38.486.653/0001-03, é uma entidade **SEM FINS LUCRATIVOS** e está em pleno e regular funcionamento desde **04.05.2020**, mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias.

Declaro também, que no ano de 2023, as ações foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho do referido ano.

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pouso Alto, 17 de junho de 2024

JÚLIO CÉSAR CÍRIO NOGUEIRA
PRESIDENTE - CMEL

Júlio César Círio Nogueira
Secretário de Esporte
e Lazer
Portaria nº058 de 01/08/22

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	5.926,00D	14.540,00	1.124,59	19.341,41D
2	1.1	CIRCULANTE	5.926,00D	14.540,00	1.124,59	19.341,41D
514	1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.926,00D	14.540,00	1.124,59	19.341,41D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.926,00D	14.540,00	1.124,59	19.341,41D
9	1.1.10.200.02	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.926,00D	14.540,00	1.124,59	19.341,41D
149	2	PASSIVO	5.926,00C	13.415,41	13.415,41	5.926,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
130	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.926,00C	13.415,41	13.415,41	5.926,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.926,00C	13.415,41	13.415,41	5.926,00C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.926,00C	13.415,41	13.415,41	5.926,00C
624	2.3.50.100.08	SUPERAVIT ACUMULADO	5.926,00C	0,00	13.415,41	19.341,41C
625	2.3.50.100.09	SUPERAVIT DO PERÍODO	0,00	13.415,41	0,00	13.415,41D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
138	3	CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.124,59	0,00	1.124,59D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.124,59	0,00	1.124,59D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.124,59	0,00	1.124,59D
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.124,59	0,00	1.124,59D
350	3.2.20.300.05	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.124,59	0,00	1.124,59D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	0,00	14.540,00	14.540,00C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	14.540,00	14.540,00C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	14.540,00	14.540,00C
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	14.540,00	14.540,00C
594	4.1.50.100.07	DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	14.540,00	14.540,00C

GERALDO MAJELLA
CAVALCANTI:0341756261
9

Assinado de forma digital por
GERALDO MAJELLA
CAVALCANTI:03417562619
Dados: 2024.10.23 13:57:20 -03'00'



Relatório de atividades desenvolvidas

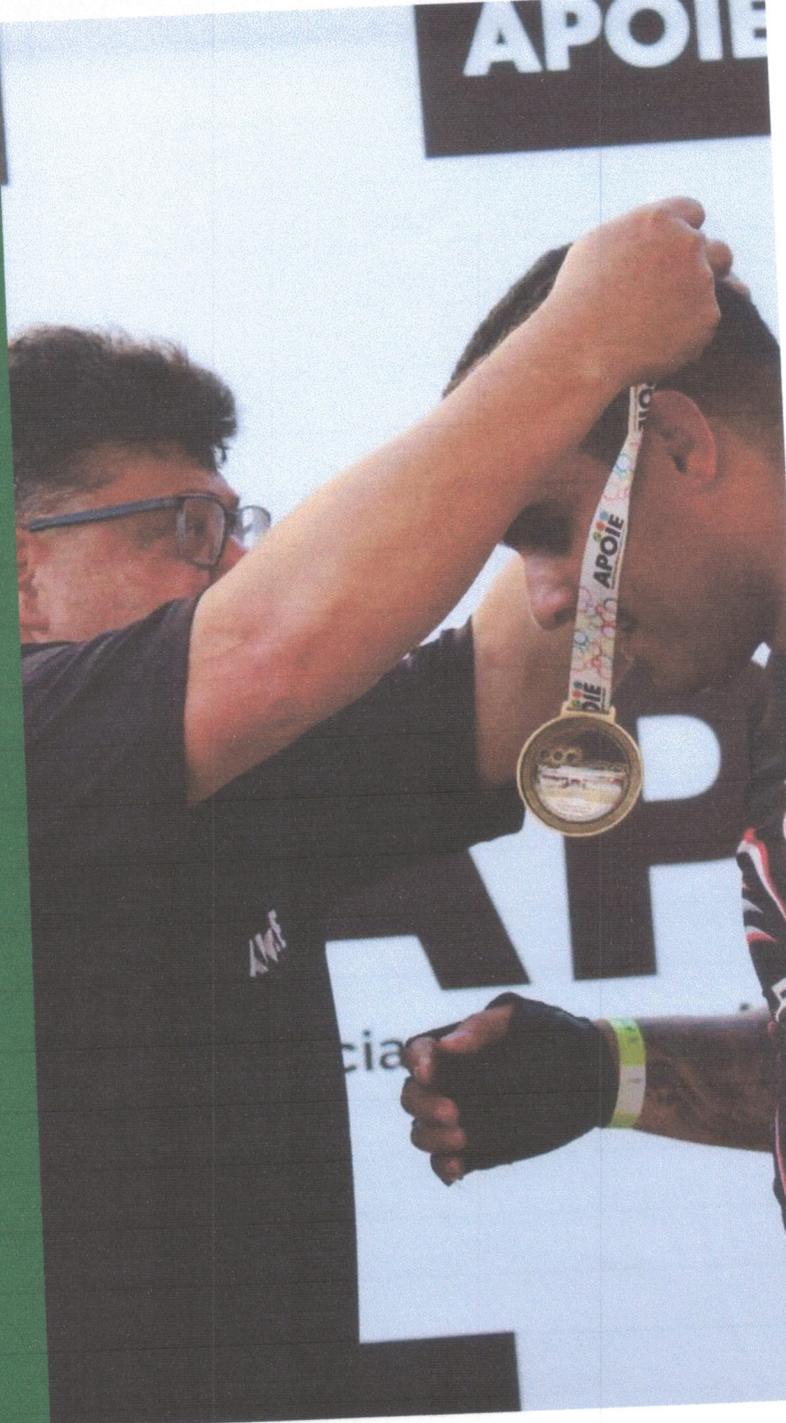
Fevereiro de 2023

Associação Pouso Altense de Incentivo ao Esporte

Quem somos?

A APOIE, legalmente constituída em 20 de maio de 2020, é uma instituição sem fins lucrativos, de direito privado, que busca contribuir com o desenvolvimento desportivo e social no território do Sul de Minas Gerais.

A APOIE tem por finalidade, administrar, manter, promover, coordenar e desenvolver atividades desportivas de caráter educacional e de assistência social, não fazendo distinção étnico-racial, de gênero, condição social e/ou credo político/religioso.



Visão Geral:

Neste relatório, traremos os resultados alcançados em dois eventos realizados pela Associação. Serão apresentados alguns indicadores como faixa etária, público por gênero, abrangência de participantes por município além das fases de planejamento e execução do evento. Acompanhe:

1º Passeio Ciclístico APOIE



Reuniões de planejamento:

Mesmo em meio as adversidades encontradas durante a Pandemia, nossa equipe se manteve ativa e não mediu esforços para trabalhar no planejamento do 1º Passeio Ciclístico da APOIE. Ainda no início do mês de Dezembro de 2020, realizamos uma série de reuniões remotas e presenciais para avançarmos com a elaboração do plano de ação.



VEM AÍ!



**1º PASSEIO
CICLÍSTICO**


APOIE

O 1º passeio ciclístico APOIE, foi desenvolvido em parceria com a administração pública, através da Secretaria de Cultura e Turismo, que prontamente atendeu as demandas do evento, corroborando com o bom desenvolvimento das atividades e potencializando, ainda mais, a programação. A primeira edição do passeio contou com aproximadamente 50 ciclistas.

Divulgação:

Após as reuniões de planejamento onde ficaram definidos os pontos principais do evento, como data, horário, percurso e destino, nossa equipe iniciou a divulgação, ainda no mês de Dezembro de 2020, com pouco mais de 30 dias de antecedência para realização do evento.

Inicialmente, foram realizadas pré inscrições a fim de validá-las, no ato do passeio, juntamente ao pagamento da taxa de inscrição.

PASSEIO CICLISTICO DA APOIE

VAMOS DAR UMA VOLTA!

Se Inscreva

17 JAN

HORÁRIO CONCENTRAÇÃO **7H00**
HORÁRIO DE PARTIDA **8H30**

Prça Desembargador Riberio, 286 - Mercadinho
Pouso Alto

Evento seguindo todas normas de segurança de combate ao COVID-19.

Apoio **POLÍCIA MILITAR**

APOIE

PASSEIO CICLISTICO DA APOIE

NOVA DATA

Se Inscreva

14 MAR

Evento seguindo todas normas de segurança de combate ao COVID-19.

Apoio **POLÍCIA MILITAR**

APOIE

A proposta inicial era realizar o passeio ainda no início do ano de 2021 em razão do período de início de ano e aproveitarmos a participação de munícipes e familiares em férias.

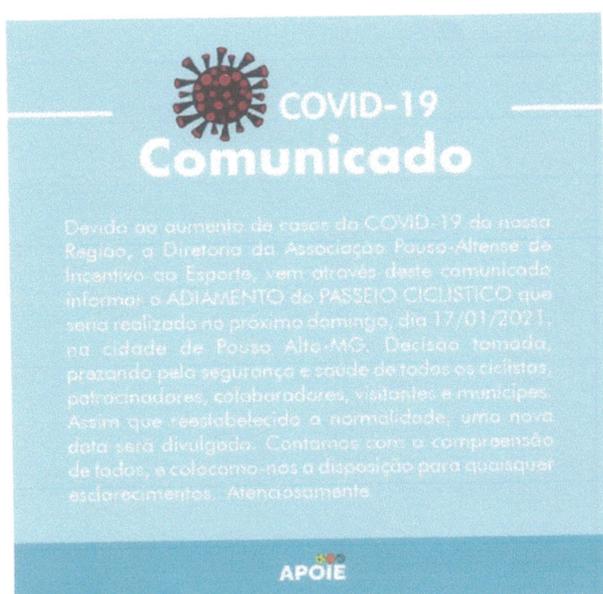
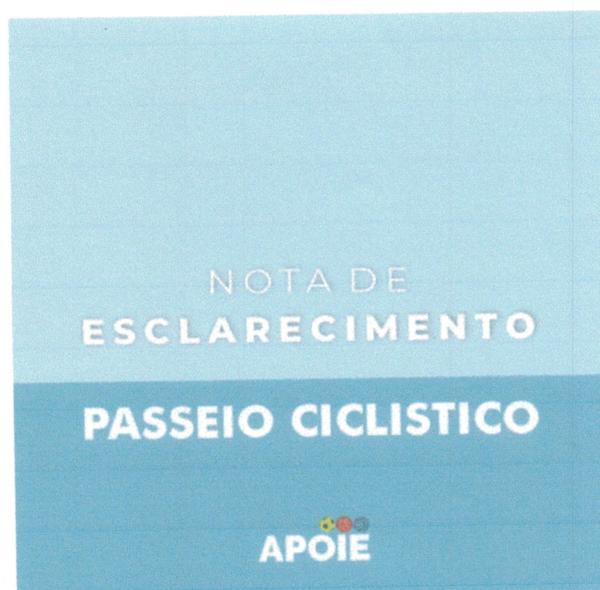
Neste entre tempo, os números de contaminação pela COVID-19 se alastraram no município de Pouso Alto, o que fez com que nossa equipe tivesse de repensar a viabilidade de execução.

Por se tratar de questões de saúde pública e em conformidade com os decretos municipais, publicados naquele momento, a diretoria da APOIE decidiu por unanimidade, prorrogar a realização do evento.

Divulgação:

Em conformidade com a tomada de decisão da Associação, nosso Vice Presidente Luciano Santos, protocolou junto à Secretaria de Saúde do município, ofício de adiamento do evento, a fim de corroborar com as medidas de enfrentamento ao COVID-19.

Não obstante, nossa equipe de comunicação divulgou nota explicativa em nossas redes sociais a título de orientação aos ciclistas pré inscritos e demais participantes.



Patrocinadores:

Prontamente nossa equipe iniciou a prospecção de patrocínios, com intuito de viabilizar os custos da operação. Foram protocoladas cartas convite e entregues em mãos, pelo Vice Presidente da APOIE, Luciano Santos, aos potenciais patrocinadores.

Posteriormente, iniciamos o trabalho de divulgação em nossas redes sociais. Em geral, conseguimos o apoio expressivo de mais de 100 comerciantes do território.

Primeiro Passeio Ciclístico

PATROCINADORES



APOIO: **APOIE**

Primeiro Passeio Ciclístico

PATROCINADORES



APOIO: **APOIE**

Primeiro Passeio Ciclístico

PATROCINADORES



APOIO: **APOIE**

Primeiro Passeio Ciclístico

PATROCINADORES



APOIO: **APOIE**



Primeiro Passeio Ciclístico

PATROCINADORES



APOIO:

APOIE



Primeiro Passeio Ciclístico

PATROCINADORES



APOIO:

APOIE



Primeiro Passeio Ciclístico

PATROCINADORES



APOIO:

APOIE



Primeiro Passeio Ciclístico

PATROCINADORES



APOIO:

APOIE



Primeiro Passeio Ciclístico

PATROCINADORES



APOIO:

APOIE



Primeiro Passeio Ciclístico

PATROCINADORES



APOIO:

APOIE



Primeiro Passeio Ciclístico

PATROCINADORES



APOIO:

APOIE



Primeiro Passeio Ciclístico

PATROCINADORES



APOIO:

APOIE



Primeiro Passeio Ciclístico

PATROCINADORES



APOIO:

APOIE



Primeiro Passeio Ciclístico

PATROCINADORES



APOIO:

APOIE



Primeiro Passeio Ciclístico

PATROCINADORES



APOIO:

APOIE



Primeiro Passeio Ciclístico

PATROCINADORES



APOIO:

APOIE

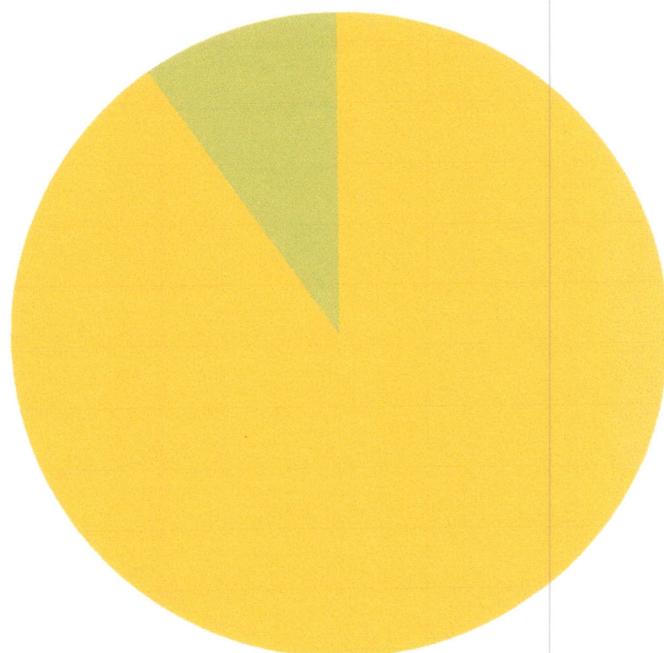




Público por faixa etária:

Alcançamos na primeira edição do passeio o total de 41 ciclistas, dos quais 37 eram adultos, equivalente a parcela de 90% do público total e apenas 4 crianças participaram, representando 10% dos ciclistas.

Público Infantil
9.8%

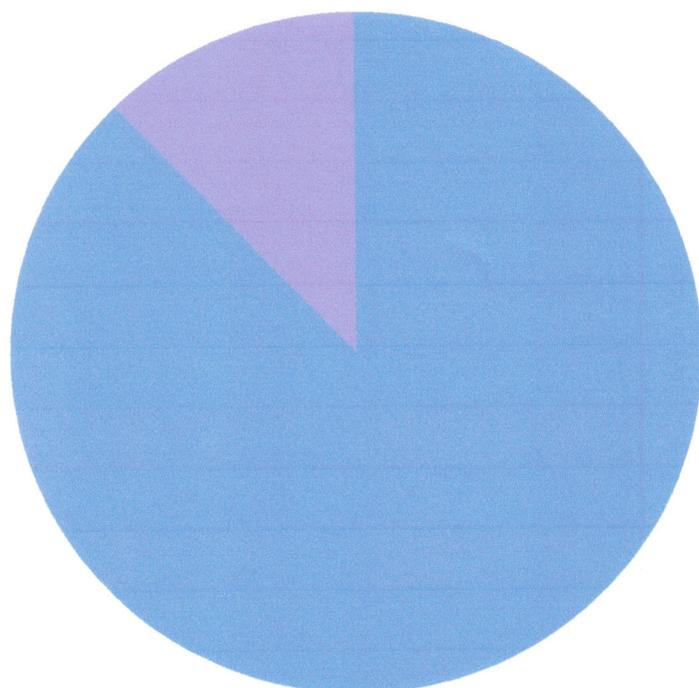


Público adulto
90.2%

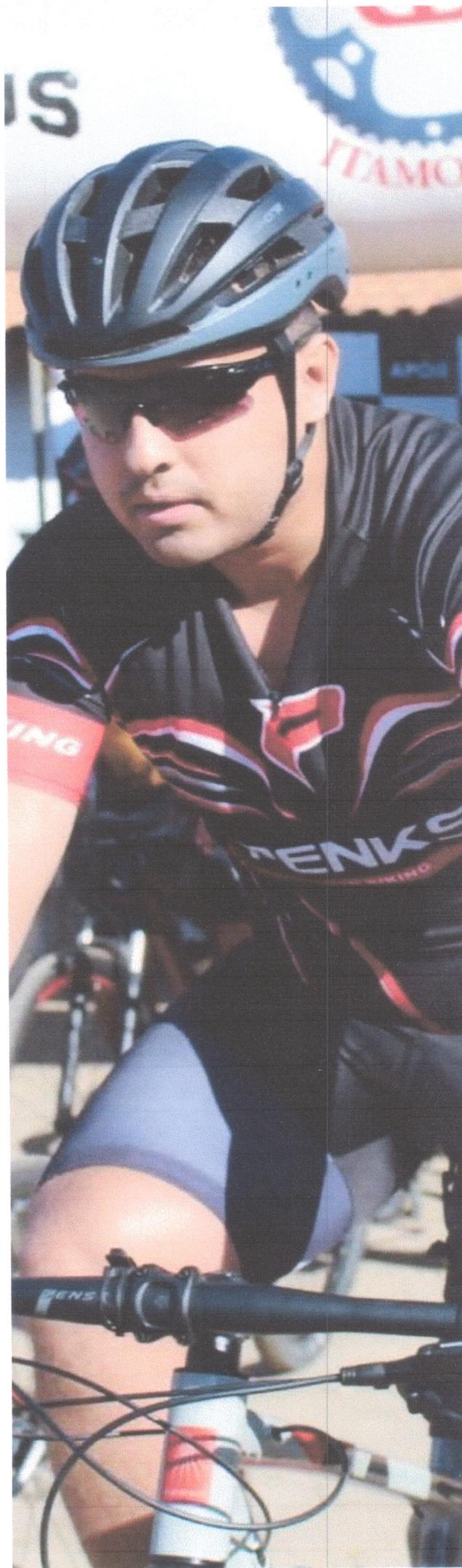
Público por Gênero:

Em relação a participação por gênero contamos com a participação de aproximadamente 88% do público masculino, num total de 36 ciclistas enquanto outros 12% do público feminino equivale a 5 mulheres inscritas.

Feminino
12.2%



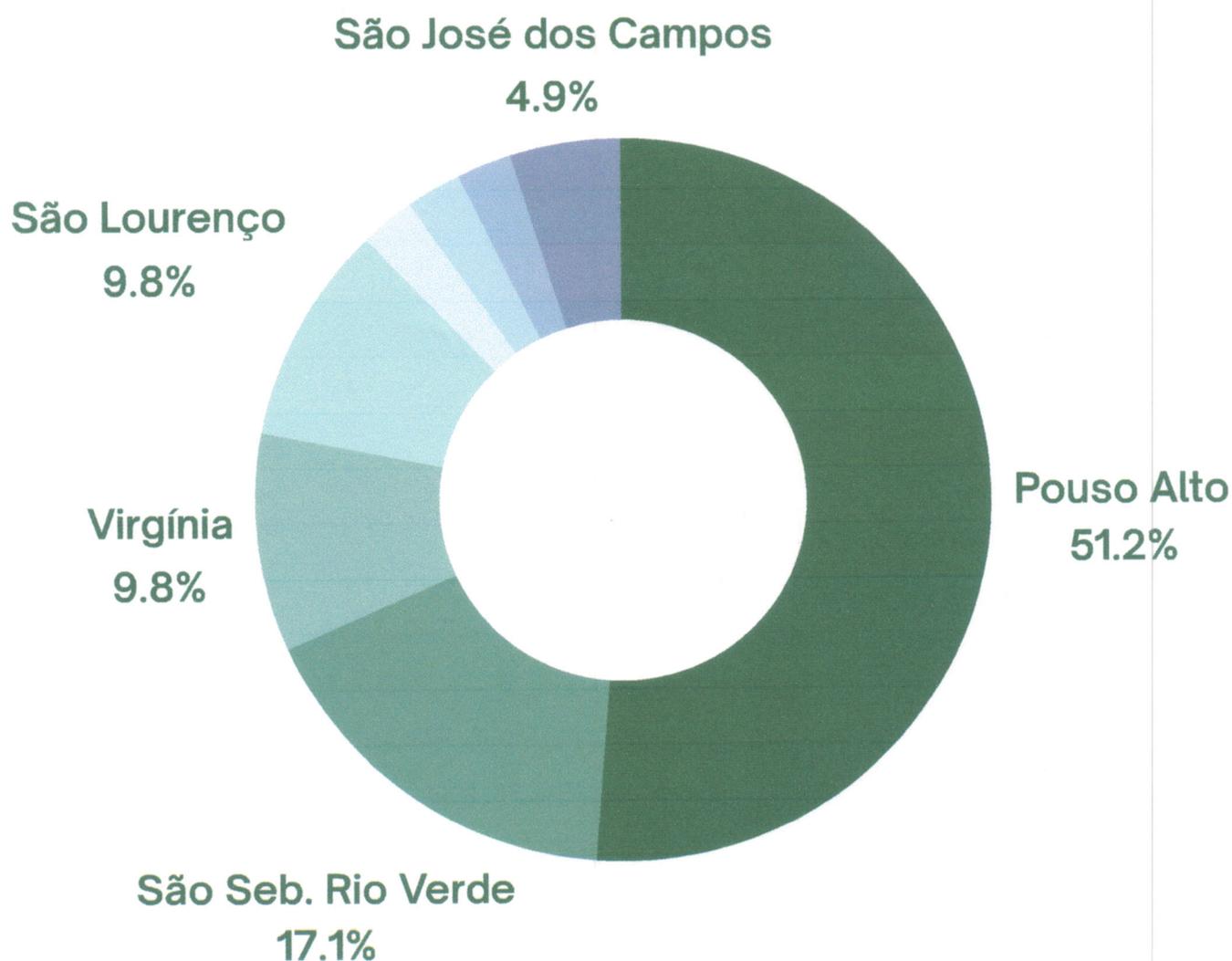
Masculino
87.8%





Abrangência por Município:

A primeira edição do passeio contou com a participação de mais de 50% do público de Pouso Alto. Participaram ainda ciclistas de 6 cidades circunvizinhas e 2 cidades da região do Vale do Paraíba, no estado de São Paulo. Veja no gráfico abaixo:



2º Passeio Ciclístico APOIE



Associação Pousoaltense de Incentivo ao Esporte

PASSEIO CICLÍSTICO DA SANTA CASA

DIA 24 DE JULHO
PÁTIO DE FESTA DA SANTA CASA

Realização:  **APOIE**
Associação Pouso-Altense de Incentivo ao Esporte



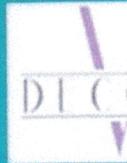
Concentração das 7:00 às 8:45
Saída às 9:00
Trajeto: BAIRRO DO RIBEIRÃO
Nível Médio - 25 Km

Inscrições no Local:
10,00 + Produto de Higiene
ou Produto Não Perecível
que serão doados
ao Hospital

Leve seus filhos para
PASSEIO KID'S!



Apoio:



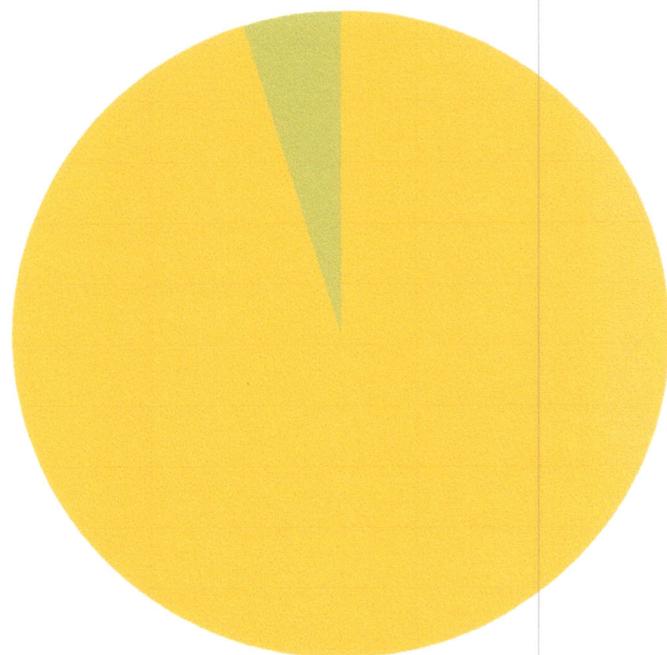


Público por faixa etária:

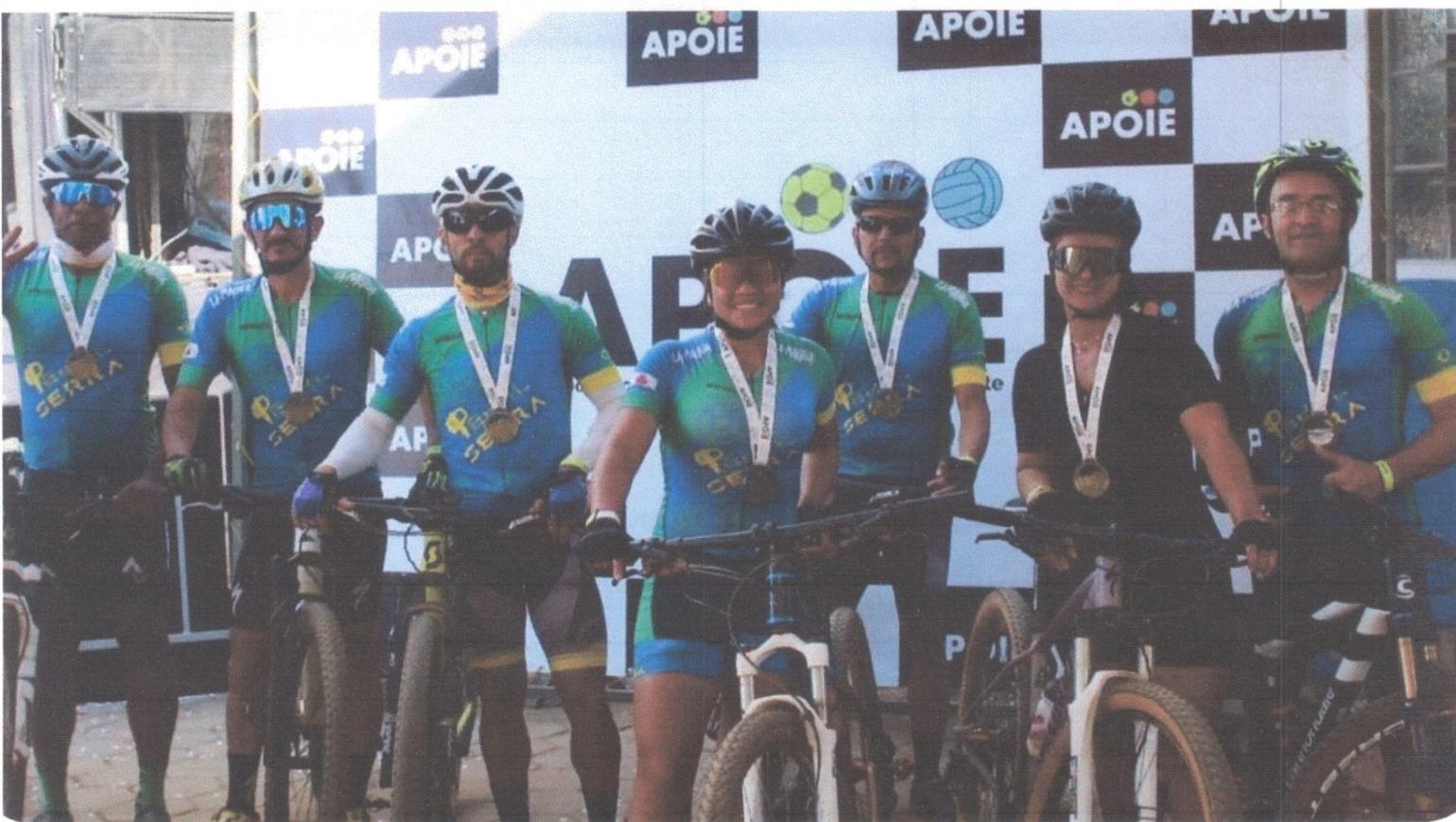
No segundo passeio realizado pelo APOIE, observamos uma redução do público infantil, com apenas 5% equivalendo-se a 5 crianças inscritas.

Por outro lado, observamos uma crescente na participação do público adulto, alcançando a marca de 99 ciclistas inscritos, representando 95% dos participantes.

Público Infantil
4.8%



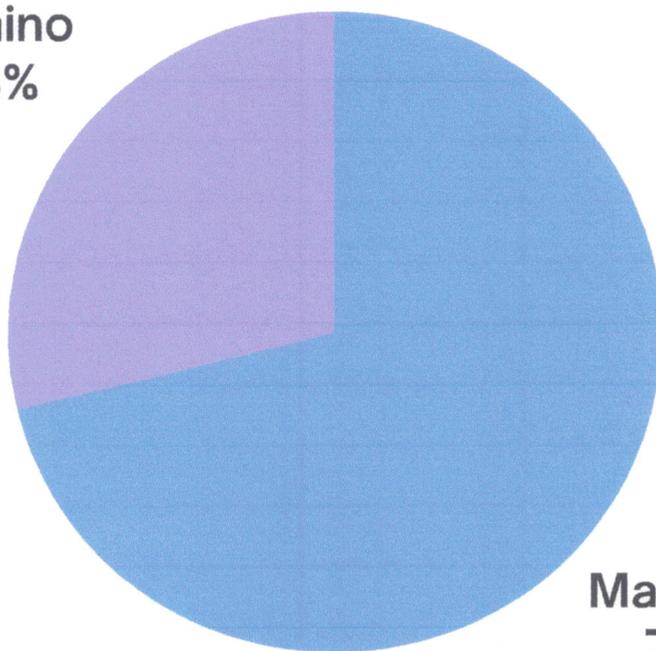
Público adulto
95.2%



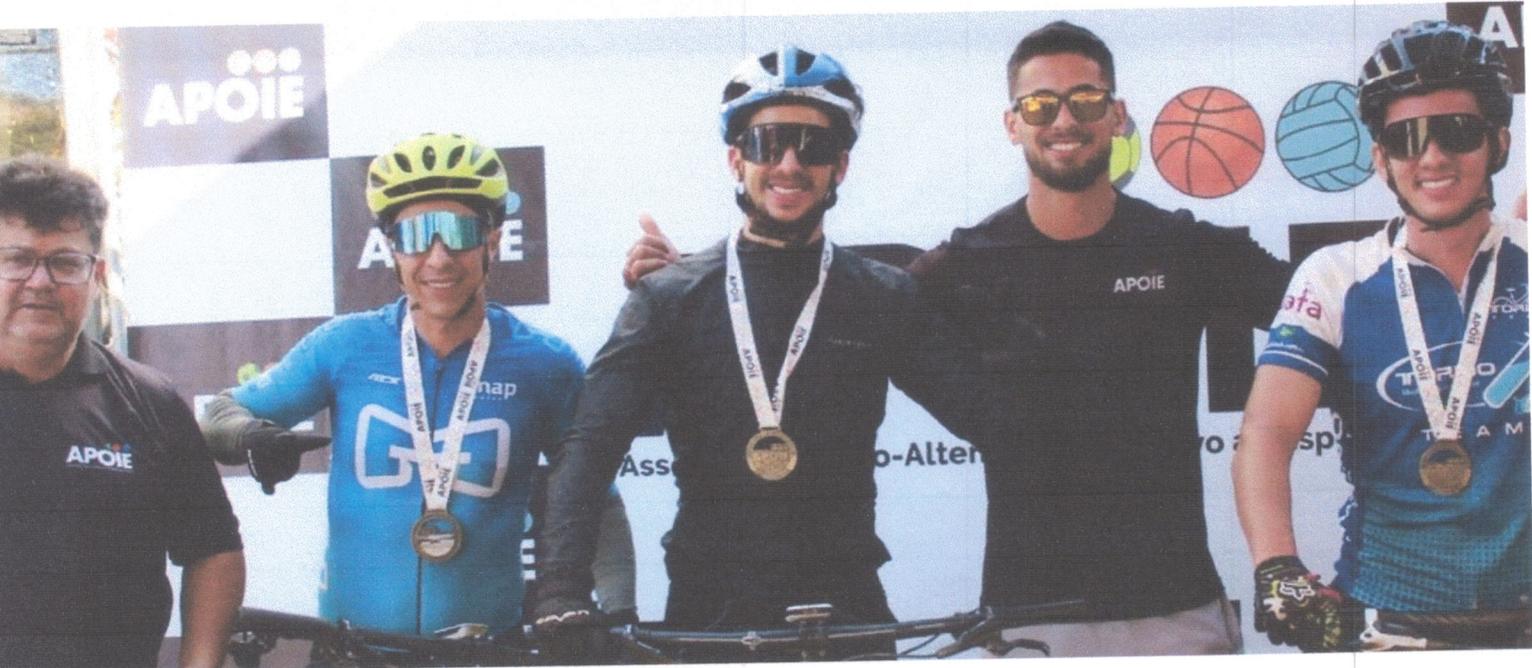
Público por Gênero:

Em relação a participação por gênero, foi observado uma crescente na participação do público feminino, saindo de 12% na primeira edição, para 29% no segundo passeio, equivalente a 30 mulheres. O público masculino somou 74 inscritos alcançando a marca de 71% dos ciclistas.

Feminino
28.8%

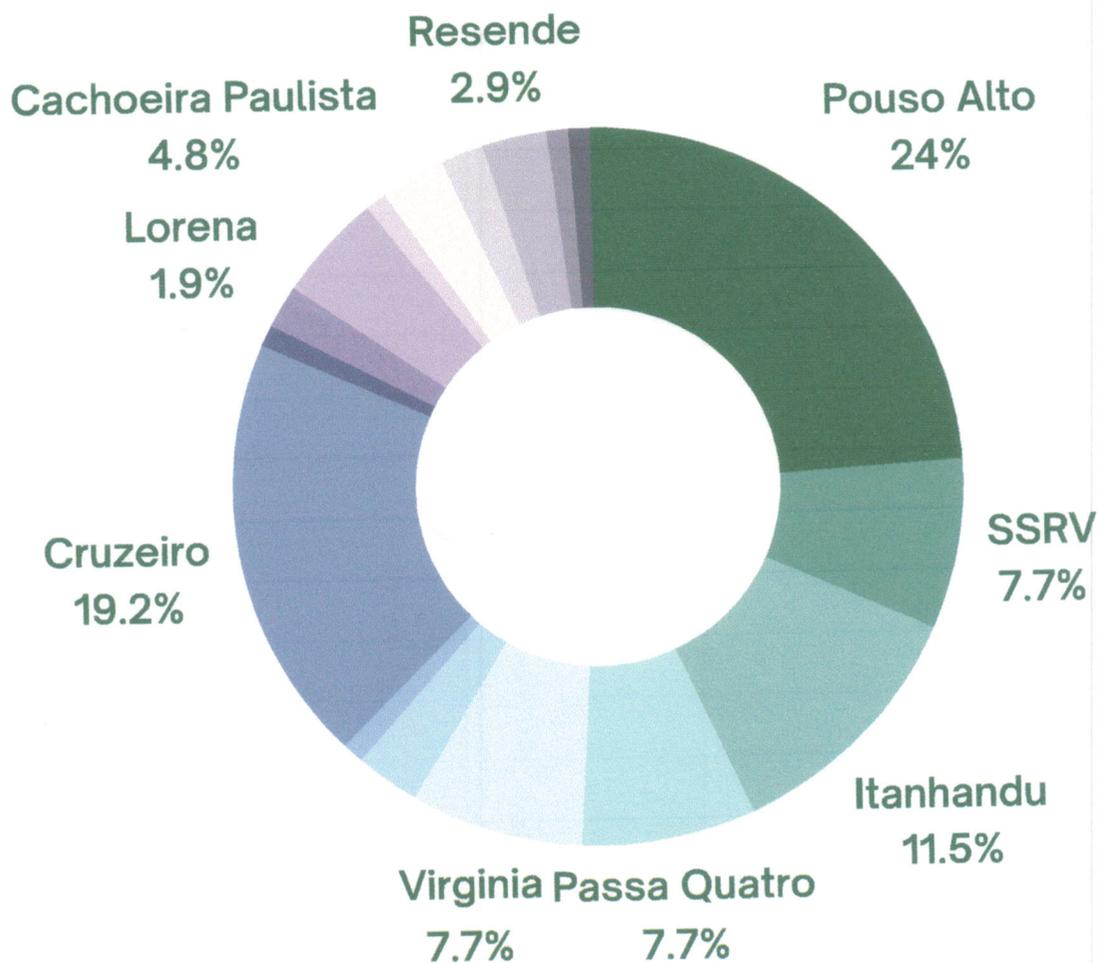


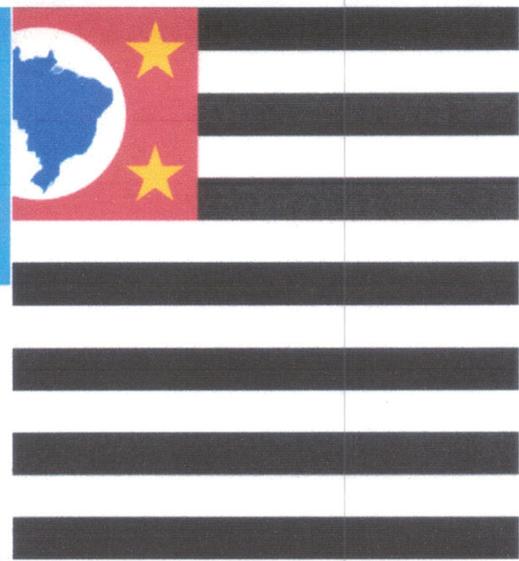
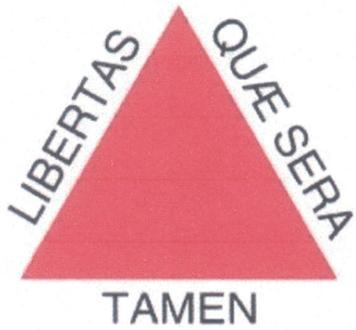
Masculino
71.2%



Abrangência por Município:

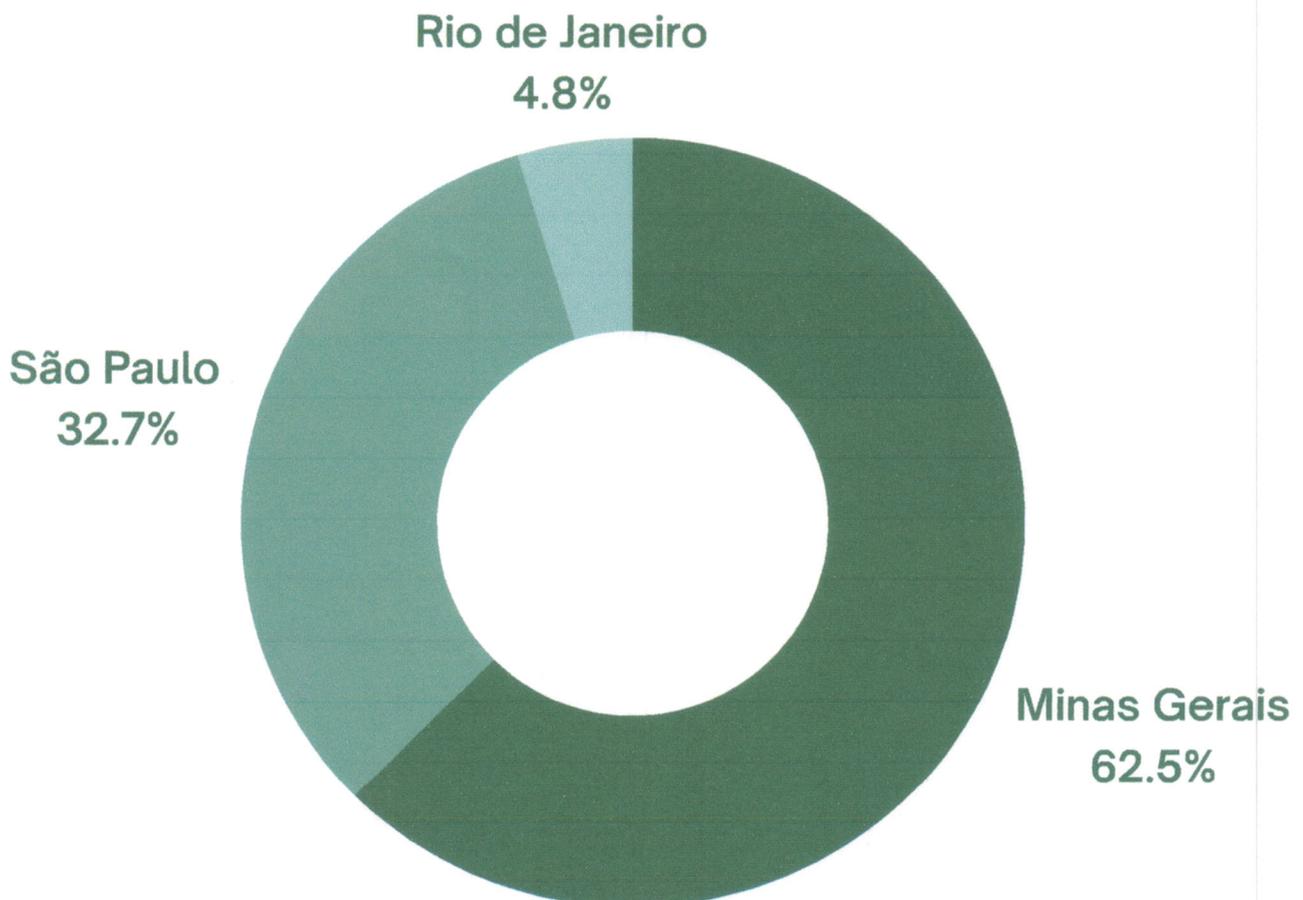
A segunda edição do passeio contou com enorme abrangência dentre municípios vizinhos e regiões adjacentes ao Sul de Minas. Em geral, foram 7 cidades mineiras, outras 7 cidades paulistas e 3 cidades do estado do Rio de Janeiro.





Participação por Estado:

Como observado anteriormente, a segunda edição do passeio ciclístico da APOIE contou com participação de mais de 60% de ciclistas mineiros, outros 33% ciclistas paulistas e apenas 5% ciclistas cariocas. Estes dados nos permitem mensurar o impacto e alcance de ações e eventos desportivos em toda região. Sobretudo, é importante buscar novos investimentos e recursos para proposição de iniciativas desta magnitude.



Premiação e Sorteio de Brindes:

Todos os ciclistas regularmente cadastrados, receberam suas pulseiras enumeradas, adquirindo direito a medalha, após conclusão do percurso. Como forma de encerramento, foram realizados, em ambas edições do passeio, sorteio de brindes, disponibilizados pelos apoiadores e parceiros do evento.

Concluimos este relatório com a certeza de que o trabalho está sendo desenvolvido. Apresentamos os resultados alcançados, com o intuito de evidenciar e tornar público o potencial de nossa cidade e região para eventos desta natureza, fomentando a prática desportiva e promovendo saúde, bem estar e qualidade de vida.



@apoie.pousoalto



apoie.pousoalto@gmail.com

